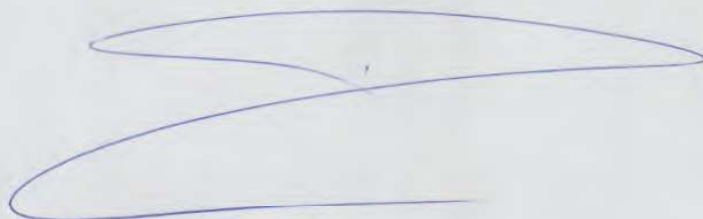


= AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL =

Daniel Batista Vieira de Melo, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca de Buritis-MG, em pleno uso de suas atribuições, na forma da lei e em cumprimento ao r. mandado da MM^a. Juíza de Direito, da Única Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n.º 5001675-48.2024.8.13.0093, ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como deprecante **BANCO DO BRASIL SA** em desfavor **RONARA MARTINS COSTA ZOGBI**, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar o Auto de Avaliação como se segue:

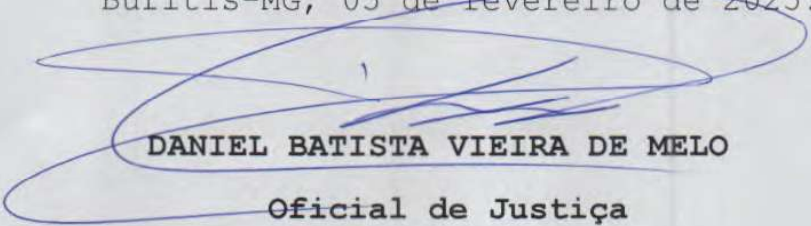
"01 (um) lote ou terreno para construção, localizado na Avenida JK de Oliveira, nº 488, bairro Canaã, nesta cidade e Comarca de Buritis-MG; sob o referido lote, encontra-se edificado uma casa residencial com lage, feita de alvenaria, com dois quartos, uma suíte, um banheiro social, uma sala, uma cozinha com sala de jantar, uma despensa, área na lateral e nos fundos, coberta com madeira de quina e telhas plan, janelas brindex, piso em cerâmica em regular estado, medindo aproximadamente 160,00 m2 (cento e sessenta metros quadrados). No fundo do lote, existe também, uma área de lazer, feita de alvenaria coberta com



estrutura metálica e telhas plan, com churrasqueira, uma suíte, medindo aproximadamente 60,00 m2 (sessenta metros quadrados). O referido lote, juntamente com as construções sob ele edificadas, utilizando-se do método comparativo de preço, depois de levantamento feito junto às imobiliárias locais, estado de conservação, e corretores de imóveis desta cidade, fica avaliado em R\$ 450,000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)".

Nada mais tendo para avaliar, lavrei o presente Auto que segue devidamente datado e assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.

Buritis-MG, 05 de fevereiro de 2025.


DANIEL BATISTA VIEIRA DE MELO

Oficial de Justiça

PJPI 22.109-3

